



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 248/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei
nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 05 de abril do ano em curso, as férias do servidor
RONALDO CRISPIM SENA BARROS, matrícula SIAPE nº1715988, programadas para o
período de 05/03/2013 a 17/04/2013, reprogramando para iniciar a partir do dia 02/12/2013,
por necessidade imperiosa de serviço.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 08 de abril de 2013.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor